



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Abou Anni

PL 454/10

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva conferir publicidade acerca do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros da Capital. Outrossim, têm por fundamentos os próprios princípios constitucionais orientadores das atividades legislativas, governamentais e administrativas.

Nesse prisma, cumpre ressaltar que os princípios constitucionais fixados no "caput" do artigo 37 da Carta Magna são consagrados e ampliados pela Constituição Paulista e pela Lei Orgânica do Município de São Paulo que estabelece em seu art. 81 que a administração pública direta e indireta obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade**, razoabilidade, unidade, indivisibilidade e indisponibilidade do interesse público, descentralização, democratização, participação popular, transparência e valorização dos servidores públicos.

Destarte, vale lembrar que o artigo 175 da Constituição Federal preconiza incumbir ao Poder Público a prestação de serviço público adequado, observando-se os direitos dos usuários. Já o Código de Defesa do Consumidor dispõe ser a informação um direito básico do consumidor, e por sua vez no âmbito local a Lei nº 14.029, de 13 de julho de 2005 que, de forma genérica, dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Município de São Paulo, prevê em seu art. 2º, I o direito básico à informação acerca da prestação do serviço, estabelecendo, ainda, em seu art. 4º, VI que para assegurar o direito à informação o prestador de serviço público deve, entre outras medidas, oferecer aos usuários acesso a sistema de comunicação adequado.

Outrossim, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Poder Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, mister se faz à aprovação da propositura em tela.

Sala das Sessões,

Abou Anni
Vereador - PV

Vd. Jacareí, 100 - 4º. Andar - Sala 406 - São Paulo/SP - CEP 01319-900 - Fone: 3396-4525 - Fax: 33996.3958

abouanni@uol.com.br